



Partido Socialista/Açores
Grupo Parlamentar

*Distribuir =
Man e MS - Deputados.
Seu conhecimento
ao Governac.
Jubal.
7/9/2016*

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 75/X – “Aprova o regime jurídico da responsabilidade técnica pela direção e orientação das atividades físicas desportivas desenvolvidas pelas entidades que prestam serviços na área da condição física (fitness), designadamente os ginásios, academias ou clubes de saúde (Healthclubs), estabelecidas na Região Autónoma dos Açores”:

“Artigo 1.º
[...]

1. [...]
2. [...]
3. [...]
 - a) [...]
 - b) [...]
 - c) [...]
 - d) [...]
 - e) [...]
 - f) [...]
 - g) [...]
 - h) Sejam desenvolvidas em instalações integradas em complexos habitacionais, unidades hoteleiras ou empreendimentos turísticos de utilização exclusiva por parte dos respetivos moradores ou hóspedes.”

Assinado

Horta, Sala das Sessões, 07 de setembro de 2016

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 2490 Proc. n.º 102
016/09/0X N.º 75/X

Os Deputados,